



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2023
ABERTURA - RETIFICAÇÃO 01

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, Estado de São Paulo**, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regida de acordo com Legislação Municipal nos Artigos 155 a 159 da Lei Complementar nº 140 de 04/04/2008, Artigo 156 § 4º da Lei Complementar nº 175 de 01/04/2010, os artigos 36 a 43 da Lei Complementar nº 202 de 21/06/2011, Lei Complementar nº 276 de 08/04/2014, Lei Complementar nº 317 de 01/11/2016. Com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal tendo em vista as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais legislações pertinentes, torna público a Retificação 01 do Edital nº. 02/2023 que dispõe sobre a abertura de inscrições do **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS** visando selecionar candidatos, para contratação por tempo determinado, até o período máximo do ano letivo escolar de 2024. O **PROCESSO SELETIVO** será regido pelas instruções a seguir:

I – Altera – se Anexo III - Cronograma:

ANEXO III- CRONOGRAMA

MUNICÍPIO DE TUPÃ- SP- PROCESSO SELETIVO 02/2023

DATAS	EVENTOS
20/12/2023	Publicação da classificação preliminar da Prova Escrita Objetiva, Prova de Títulos e divulgação do gabarito oficial.
21/12/2023 e 22/12/2023	Prazo para recurso contra a classificação preliminar
27/12/2023	Divulgação do Resultado da Classificação Final e respostas dos recursos/Homologação do PROCESSO SELETIVO

- Este cronograma tem caráter orientador, podendo ter suas datas alteradas em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério do Município de Tupã/SP em acordo com a OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA.

II- Os demais itens permanecem inalterados.

Tupã-SP, 20 de Dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
Prefeito do Município de Tupã